



**Câmara Municipal de Cacoal**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo  
Diretoria das Comissões

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N. 33/2024 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Analisamos a matéria acima referenciada e constatamos estar à mesma constitucionalmente elaborada, isenta de vícios, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, verificamos que o presente Projeto de Lei tem o intuito de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Se faz necessária a vinculação no orçamento vigente o valor de R\$ 618.382,55 (seiscentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para aquisição de materiais de consumo. O valor de R\$ 360.382,55 (trezentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) visando na contatação de empresa para prestação de serviço para realização de ligação de esgoto domiciliar. O valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para pagamento de PASEP dos servidores. E o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) destinado para a construção, ampliação, reforma e reaparelhamento de edificações do saae.

Desta maneira, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Plenário, em 07 de março de 2024.

**Paulo Henrique dos Santo Silva**  
**Relator**

Pelas conclusões:

**Antônio Damião Martins – Membro**

**João Paulo Pichek - Membro**

**Edimar Kapiche Luciano – Membro**

**Lauro Costa Kloch – Membro**

**Magnison da Silva Mota - Membro**

**Romeu Rodrigues Moreira - Membro**



**Câmara Municipal de Cacoal**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo  
Diretoria das Comissões